

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Roger Ibanez, brasileiro, canelense, convocado para Seleção Brasileira principal para a disputa de amistosos que podem levar o jovem a participar da Copa do Mundo do Qatar em 2022;

JUSTIFICATIVA

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar o zagueiro que vem se destacando há algum tempo no futebol mundial, já desde a época que atuava pelo Fluminense. O canelense iniciou sua jornada no Grêmio Atlético Osoriense, ainda aos 16 anos. Logo após, foi jogar pelo PRS de Garibaldi, onde foi jogou sua primeira partida pelo profissional. Lá se destacou jogando a Terceirona Gaúcha de 2017 e também a Copa FGF 2016, recebendo a oportunidade de ir ao Rio de Janeiro jogar pelo Fluminense. No ano de 2020, Ibañez foi contratado pela AS Roma, tradicional equipe italiana, vindo a ser um dos destaques do Campeonato Italiano e da Europa League, torneio que foi campeão, inclusive marcando gol.

Canela, 09 de setembro de 2022.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.